



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Guaporé
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 2003/2025

CONCEDE LICENÇA SAÚDE AO (À) SERVIDOR (A) SR
(A) ELISIANE MARIUZZA

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAPORÉ, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o artigo 42, § 3º, da Lei Municipal 3690/2016, de 08-03-2016, **CONCEDE LICENÇA SAÚDE** por **15 (quinze)** dia (s) ao (à) Servidor (a) Público (a) Municipal no cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, Padrão CE-16, Classe “A”, matrícula nº 21943-6/1, **SR (A) ELISIANE MARIUZZA**, no período de **14 a 28 de julho de 2025**, de acordo com o Atestado Médico apresentado.

Esta Portaria entra em vigor em 14/07/2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaporé, em 14 de julho de 2025.

Odair André Rossetto
Prefeito

Registre-se e Publique-se

Dorival Chiodi

Secretário da Administração

Publicado no informe oficial eletrônico www.guapore.rs.gov.br/pagina/informes-oficiais-meio-eletronico



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: D4AF-5883-5FEC-06F7

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ODAIR ANDRÉ ROSSETTO (CPF 915.XXX.XXX-87) em 14/07/2025 16:48:47 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



DORIVAL CHIODI (CPF 917.XXX.XXX-72) em 14/07/2025 16:58:10 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://guapore.1doc.com.br/verificacao/D4AF-5883-5FEC-06F7>